



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 14/2023

Ao Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que a Prefeitura informe como andam as tratativas para o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem, indicando, se for o caso, a possível data para início dos pagamentos;**
- 2 – Não havendo previsão para a regulamentação do piso e início dos pagamentos, que o Executivo analise a possibilidade de conceder aumento salarial aos profissionais.**

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 09 de março de 2023.

Manoel Carlos de Souza Abbud
Vereador